



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 59, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Convoca servidora para se apresentar na SEMED, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora Valéria Carvalho do Nascimento - Matrícula 29494-0, a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Sheyla R. Pitta, Ed. Empresarial Domingos Ribeiro, nº 233, Sala 501, até o dia 11 de março de 2022, das 08:00 às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, obedecendo às medidas adotadas para evitar a disseminação do Novo Corona Vírus (COVID-19) e do vírus Influenza, e manter a segurança dos/as servidores/as, presta as seguintes orientações:

I - O atendimento estará condicionado ao uso obrigatório da máscara de proteção individual, temperatura abaixo de 37,5° e apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 (Documento fornecido no momento da imunização ou o Certificado COVID obtido através do aplicativo Conect SUS);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de março de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais